



PORTARIA Nº 103/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 10/07/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Irineu Malko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, no período de 11 de julho 2020 a 06 de setembro de 2020.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração